



Câmara Municipal de Vereadores Concórdia SC



MOÇÃO Nº 63/2025

Concórdia, 19 de agosto de 2025.

**Excelentíssimo Senhor
Presidente Closmar Zagonel
Câmara Municipal de Vereadores
Concórdia - Santa Catarina.**

A Vereadora Ingrid Fiorentin, juntamente com os demais vereadores que subscrevem, solicitam que seja colocada em apreciação e discussão do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, o encaminhamento da presente **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Sr. Júlio Garcia, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, pela tramitação dos seguintes projetos: Projeto de Lei de Iniciativa Popular n.º 37/2023, Projeto de Lei Complementar n.º 04/2024 e Projeto de Lei n.º 267/2022.

CONSIDERANDO

Que o Projeto de Lei de Iniciativa Popular n.º 37/2023 visa realizar ajustes nos descontos previdenciários sobre os proventos de aposentadoria dos servidores públicos estaduais. O projeto reconhece que aqueles que contribuíram ativamente por anos não devem ter o padrão de vida reduzido através de deduções excessivas, desta forma, promovendo dignidade, justiça social e segurança financeira para os servidores públicos de Santa Catarina.

CONSIDERANDO

Que o Projeto de Lei Complementar n.º 04/2024 altera a Lei Complementar n.º 668/2015 que trata do plano de carreira dos profissionais do magistério e dispõe sobre o quadro de pessoal do magistério público estadual.

CONSIDERANDO

Que o Projeto de Lei n.º 267/2022, visa proporcionar o aperfeiçoamento da Lei n.º 16.861/2015 que disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado (ACT) no âmbito do Magistério Público Estadual, e garantir que os responsáveis legais possam se afastar do trabalho para cuidar de seus filhos hospitalizados e/ou com atestado.

MOCIONA-SE

Pelas razões expostas, encaminhamos a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Sr. Julio Garcia, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, pela tramitação dos seguintes projetos: Projeto de Lei de Iniciativa Popular n.º 37/2023, Projeto de Lei Complementar n.º 04/2024 e Projeto de Lei n.º 267/2022.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.



Câmara Municipal de Vereadores Concórdia SC



Ingrid Ackermann Fiorentin
Vereadora